



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

#### CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023)

#### Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se da contratação de empresa para aquisição de aparelhos telefônicos destinados a Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<b>Telefone IP WP810 WIFI 2 linhas 2 contas SIP</b> - Telefone WP810 IP portátil, sem fio básico com Wi-Fi de banda dupla 802.11a/b/g/n/ac integrado, antena com projeto avançado e suporte de roaming. Com 6 horas de conversação e recursos de voz em HD com microfones duplos. Especificações técnicas: Protocolo/padrões: SIP RFC3261, TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP, ICMP, DNS (registro A, SRV, NAPTR), DHCP, SSH, TFTP, NTP, STUN, SIMPLE, 802.1x, TLS, SRTP, IPv6; Codecs de voz e recursos: Suporta G.711μ/a, G.729A/B, G.722 (banda larga), iLBC, Opus, DTMF em banda e fora de banda (em áudio, RFC2833, SIP INFO), VAD, CNG, AEC, PLC, AJB, AGC, ANS; Wi-Fi de banda dupla 802.11 a/b/g/n/ac (2,4 GHz e 5 GHz) integrado. Suporta 802.11k/r/v (WPA2/WPA2-Enterprise). Criptografia Wi-Fi: WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise. Tela: LCD TFT colorido de 1,8 pol. (128x160). Periféricos: 2 teclas, discagem, desligar, viva-voz, agenda, teclado com luz de fundo, sensor de proximidade, motor de vibração, botão de volume e teclas de navegação. PTT: Botão PTT personalizável. Portas auxiliares: Conector para fones de 3,5 mm, porta micro-USB para carregamento, microfone duplo, LED indicador de mensagem em espera (MWI) em duas cores. Telefonia: Espera, transferência, encaminhamento, audioconferência de 3 vias, agenda para download (XML, LDAP, até 500 itens), chamada em espera, registro de chamadas (até 100 registros), discagem automática com aparelho ocupado, resposta automática, plano de discagem flexível, toques musicais personalizados, redundância e failover de servidores, PTT. Segurança: Senhas de usuário e administrador, autenticação baseada em MD5 e MD5-sess, arquivo de configuração com segurança AES de 256 bits, SRTP, TLS, controle de acesso a mídia 802.1x. Áudio em HD: Sim, no aparelho e no viva-voz com suporte a áudio em banda larga, suporta HAC. Qualidade de serviço: Qualidade de serviço 802.11e (WMM) e camada 3 (ToS, DiffServ, MPLS). Upgrade/provisionamento: Upgrade de firmware via TFTP/HTTP/HTTPS/FTP/FTPS, provisionamento em massa usando um arquivo de configuração XML com criptografia, upload manual. Uso eficiente da energia e energia verde: Fonte de alimentação universal incluída Entrada: 100-240 VCA; Saída: +5 VCC, 1 A (5 W) Bateria Li-ion de 1500 mA, 120 horas em espera e 6 horas de conversação. Aspectos físicos: Dimensões do fone: 158,5 x 50 x 22,5mm Dimensões da base de carga: 81,15 x 75,89 x 36,36mm Peso do aparelho: 120 g Peso da	Unidade	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

	embalagem do aparelho (sem incluir o Manual de Instalação Rápida): 340 g. Temperatura e umidade: Temperatura de operação: 0 °C a 45 °C; umidade de operação: 10-90% (sem condensação) Temperatura de armazenamento: -20 °C a 60 °C; umidade de armazenamento: 10-90% (sem condensação). Conteúdo da embalagem: Aparelho, fonte de alimentação universal, base de carga, presilha para cinto, 1 bateria Li-ion, Quick Start Guide (Manual de Início Rápido). Conformidade: FCC, CE, RCM, IC. Garantia de 12 meses.		
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

### Justificativa:

A Prefeitura Municipal de Tenente Portela necessita modernizar e ampliar a infraestrutura de comunicação institucional, de modo a atender com eficiência a crescente demanda por conectividade entre as secretarias, órgãos vinculados e público externo. Atualmente, o sistema de telefonia existente apresenta limitações operacionais, custos elevados e dificuldades de integração com tecnologias mais recentes, especialmente aquelas baseadas em rede IP e Wi-Fi.

A disponibilidade de um serviço de telefonia estável e de qualidade também contribui para a melhoria da eficiência administrativa, a redução de custos operacionais por meio da centralização e padronização dos serviços, e o cumprimento dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.

Desta forma, visando manter, ampliar e aprimorar a comunicação interna entre os setores, bem como disponibilizar um canal eficiente de atendimento telefônico ao público externo, fornecedores, órgãos estaduais e federais, optou pela aquisição de novos aparelhos telefônicos e mais modernos.

Sendo assim, conclui-se que há obsolescência da estrutura atual e necessidade de substituição por equipamentos novos, integrados e compatíveis com padrões de mercado. Além do serviço de telefonia mostrar-se indispensável para assegurar a manutenção das atividades da Administração Municipal, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento mais eficaz à população.

Tenente Portela/RS, 06 de fevereiro de 2026.

**Paulo Josselino Farias**

**Secretário de Administração e Comunicação Social**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no inc. IV do art. 72 da Lei 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

- (X) – HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) a seguir;
- ( ) – NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- ( ) – Despesas Extra Orçamentárias.

Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS.

As despesas serão descontadas de todas as secretarias nos seguintes elementos do orçamento 2026:

Elemento: 11 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Elemento: 27 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Elemento: 50 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Elemento: 71 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Elemento: 103 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Elemento: 118 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Elemento: 132 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Elemento: 155 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Elemento: 188 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Elemento: 198 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Elemento: 359 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Elemento: 290 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.0000.0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Há saldo disponível nas dotações para esta contratação.

Valor total previsto: R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Tenente Portela/RS, 06 de fevereiro de 2026.

---

**Paulo Josselino Farias**

**Secretário de Administração e Comunicação Social**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

**JUSTIFICATIVA:** Para a presente contratação foram realizadas pesquisas de preço direta com fornecedores, bem como no *LicitacCon* e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**ESTIMATIVA DE DESPESA:** A despesa para a presente contratação é estimada em **R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, considerando o **menor valor unitário**.

#### DETALHAMENTO DA PESQUISA:

Foi apresentada pelas Secretaria solicitante e anexado ao processo orçamentos colhidos com fornecedores do ramo da atividade e foi realizada pesquisa no *LicitacCon* e *Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)*, porém, não foi encontrado item compatível com o solicitado. Sendo assim, realizou-se pesquisa para comprovação de valor de mercado em *sites* comerciais, verificando-se que os preços praticados estavam de acordo com o preço de mercado

Ainda, foi realizada cotação eletrônica no site do Município, a qual ficou disponível durante 3 dias úteis, conforme comprovação anexa. Não houve manifestação de interesse de nenhuma empresa para apresentar orçamento na cotação. Tendo sido apresentados os orçamentos que seguem:

**DK ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 06.555.688/0001-52: R\$ 37.450,00**

**VINICIO LUNARDI – CNPJ 11.986.111/0001-35: R\$ 39.250,00**

**NEUSA MARIA REQUIA RIBEIRO – CNPJ 28.313.557/0001-00: R\$ 40.500,00**

A pesquisa demonstrou que os orçamentos físicos estavam dentro da média praticada no mercado.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em **R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, tendo sido esse o orçamento de menor valor colhido pela Administração.

Tenente Portela/RS, 06 de fevereiro de 2026.

**Paulo Josselino Farias**

**Secretário de Administração e Comunicação Social**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**Processo de Contratação 18/2026 por Dispensa de Licitação 03/2026.**

A escolha do contratado para prestação de serviço no processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o **menor valor unitário** dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tenente Portela/RS, 06 de fevereiro de 2026.

---

**Bárbara Castagna Lovato**

**Agente de Contratação**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

#### Processo de Contratação 18/2026 por Dispensa de Licitação 03/2026

Os preços praticados são de mercado, notadamente, considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Tenente Portela/RS, 06 de fevereiro de 2026.

---

**Bárbara Castagna Lovato**

**Agente de Contratação**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

#### Processo de Contratação 18/2026 por Dispensa de Licitação 3/2026

Trata-se de processo de contratação direta, através de *Dispensa de Licitação* nos termos do **art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação destinada a atender a demanda da Prefeitura Municipal e demais setores se justifica em virtude da necessidade de modernizar e ampliar a infraestrutura de comunicação institucional, de modo a atender com eficiência a crescente demanda por conectividade entre as secretarias e órgãos vinculados. Atualmente, o sistema de telefonia existente apresenta limitações operacionais, custos elevados e dificuldades de integração com tecnologias mais recentes, especialmente aquelas baseadas em rede IP e Wi-Fi.

A disponibilidade de um serviço de telefonia estável e de qualidade também contribui para a melhoria da eficiência administrativa, a redução de custos operacionais por meio da centralização e padronização dos serviços, e o cumprimento dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.

Desta forma, visando manter, ampliar e aprimorar a comunicação interna entre os setores, bem como disponibilizar um canal eficiente de atendimento telefônico ao público externo, fornecedores, órgãos estaduais e federais, optou pela aquisição de novos aparelhos telefônicos e mais modernos.

Sendo assim, conclui-se que há obsolescência da estrutura atual e necessidade de substituição por equipamentos novos, integrados e compatíveis com padrões de mercado. Além do serviço de telefonia mostrar-se indispensável para assegurar a manutenção das atividades da Administração Municipal, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento mais eficaz à população.

#### O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

Memorando solicitando a contratação via dispensa de licitação;

Estudo Técnico Preliminar;

Orçamentos físicos de empresas do ramo de atividade;

Pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ;

Pesquisa no *LicitacCon*;

Cotação online;

Termo de justificativa da necessidade de contratação;

Disponibilidade orçamentária;

Justificativa da escolha do contratado;

Justificativa do preço da contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Documentos da empresa vencedora:

### **DK ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 06.555.688/0001-52:**

Comprovante de Inscrição CNPJ;

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

Certidão Negativa de Débitos Municipais- Tenente Portela;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Declaração de que não emprega menor;

### **É o breve relatório:**

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contratado está pautada em critério objetivo, qual seja de que o(s) mesmo(s) é(são) do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou(aram) toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; **ofertou(aram) o menor valor global** entre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos **do art. 75 inciso II** da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Portela/RS, 06 de fevereiro de 2026.

---

**Assessoria Jurídica**

**Eduardo José Barella Ferrari**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

#### Processo de Contratação 18/2026 por Dispensa de Licitação 03/2026

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **18/2026** e ratifico a dispensa de licitação nº **03/2025**, para a contratação da empresa **DK ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 06.555.688/0001-52** para aquisição de aparelhos telefônicos destinados a Prefeitura Municipal e demais setores pertencentes a esta, no valor de **R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

Tenente Portela/RS, 06 de fevereiro de 2026.

---

**Rosemar Antonio Sala**

**Prefeito Municipal**